



Câmara Municipal de INDEPENDÊNCIA

"O Legislativo ao lado do Povo"

REQUERIMENTO Nº 003/2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador **Bezaliel Alves Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, vem REQUERER, depois de ouvido o Plenário, que o Poder Executivo Municipal se digne em providenciar a reativação do POSTO DE IDENTIFICAÇÃO deste Município, através do Convênio firmado com o Instituto de Identificação do Estado do Ceará.

JUSTIFICATIVA

É inadmissível que um cidadão Independenciano tenha que se deslocar para a cidade vizinha de Crateús e enfrentar filas enormes para adquirir o seu documento de identificação, quando poderia adquirir este documento aqui no município, sem nenhum dispêndio financeiro no que diz respeito à passagem e alimentação.

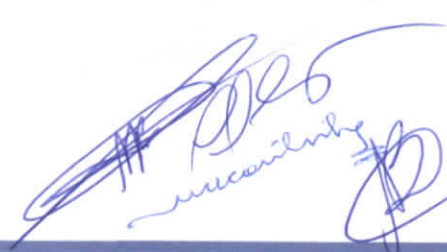
Nestes Termos,
P. Deferimento.

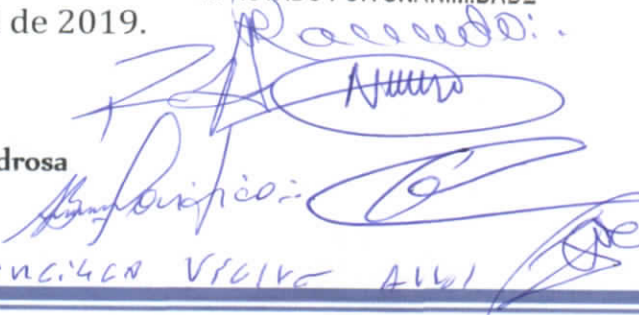
CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

Saída das Sessões em: 26 / 04 / 2019

APROVADO POR UNANIMIDADE

Independência, 23 de abril de 2019.


Bezaliel Alves Pedrosa
Vereador


FRANCISCO VITORINO ALVES